



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 202/2019

De 24 de Julho de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 160/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **José Oliveira da Silva**, Matrícula 1426, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 04.03.2012 a 04.03.2017, com início em 31.07.2019 e término em 28.10.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de Julho de 2019.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal